

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 1.14366/2017**CEDENTE:** Município de Castelo/ES
CNPJ/MF nº 27.165.638/0001-39.**CESSIONÁRIO:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário Nº 1.14366/2017 a partir de 22/11/2022 até 21/11/2023, referente a servidora **Rosiane Dalfior Dalcin Pin**, matrícula nº. 001750 do quadro da Prefeitura municipal de Castelo E.S.**PROCESSO Nº:** 2020-G3MLN
014522/2022 P M. de Castelo**Protocolo 1005352****ERRATA****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022****Processo nº 2021-98SHZ****A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES** comunica a todos os interessados que referente ao Comunicado do Edital de Credenciamento nº 002/2022, objetivando o credenciamento de Agentes de Intermediação/ Integração de Estágio, público ouprivado, entidades com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes, bem como acompanhamento de estágios junto a Secretaria de Estado da Educação, com fulcro nas Leis 9.394/96, 11.788/2008, Resolução CEE/ES Nº 4.939/2017, Portaria SEDU Nº 300-R/2022, lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, com publicação veiculada no Diário Oficial do Estado do ES em 12/01/2023 - Protocolo 1004771 - Página 63:**Onde se lê:**

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2022.

Leia-se:

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2023.

Vitória/ES, 12/01/2023

Daniel José dos Santos Junior
Presidente da CPL-2/SEDU**Protocolo 1005710**

MAIS TRANSPARÊNCIA NAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS



A IN DIO/ES Nº 001-R/2021
estabelece normas para
a padronização de publicações
no Diário Oficial do Estado.

— www.dio.es.gov.br

